



ORDEM DE TRABALHOS

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA NO DIA 14-06-2013

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

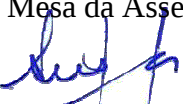
1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
2. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 26 de abril de 2013. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
2. Análise e votação da proposta de atualização e revisão do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, incluindo a respetiva fundamentação económica financeira, nos termos das alíneas a) e e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
3. Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 2/2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
4. Apreciação e votação do Regulamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho. -----
5. Assunção de compromissos plurianuais – para conhecimento e autorização – ao abrigo do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
6. Apreciação e votação da retificação do Anexo I da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro – Município de Ferreira do Zêzere (Reorganização administrativa do território das freguesias), nos termos do n.º 5 do art.º 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. -----
7. Eleição de três cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir naquela área social, nos termos da alínea l) do art.º 17.º da Lei 147/99, de 1 de setembro. -----
8. Designação de um representante da Assembleia Municipal, para o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro. -----
9. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ferreira do Zêzere, 6 de junho de 2013.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal


Luís Ribeiro Pereira